



PORTARIA Nº 14.589 DE 03 DE JULHO DE 2025

“Reenquadra a servidora Tiago Soares Ferreira e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrado o servidor **Tiago Soares Ferreira**, desde 26/06/2025, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos